

D

11.3.1 Quanto a Habilitação Jurídica

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



000286

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.182.478/0001-07
Razão Social: SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA CURITIBA, 120 - LOTE 00002A QUADRA00013 - CENTRO - Francisco Beltrão /
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/02/2020 14:52

1 de 1

2

MODELO Nº 08

DECLARAÇÃO

(Art. 27 da Lei Federal 8.666/1993 e Art. 7º da Constituição Federal)

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2020

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão/PR

SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.182.478/0001-07, por intermédio de seu representante legal Sr. Hyoran Spessatto Pinto portador da Carteira de Identidade – RG nº 10.080.250-3 e do CPF nº 087.948.419-50. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2020.



Hyoran Spessatto Pinto

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2020

O signatário do presente, em nome da proponente SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2020.



Hyoran Spessatto Pinto

*

P.

r





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.182.478/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2017
NOME EMPRESARIAL SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 120	COMPLEMENTO LOTE 00002A QUADRA00013	
CEP 85.601-630	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELESSET.ENGENHARIA@GMAIL		TELEFONE (46) 9911-1567	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 12:00:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

I. HYORAN SPESSATTO PINTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/03/1992, inscrito no CPF nº 087.948.419-50, portador do RG nº 10.080.250-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1475, Bairro Centro, CEP 85.601-030.

II. JEFERSON HENRIQUE SARTORI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/06/1992, inscrito no CPF nº 063.273.259-80, portador do RG nº 9.755.109-0 SSP/PR, portador da CNH 05012569790 - Detran -PR, inscrito no CREA - PR nº 111556/D, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Curitiba, nº 120, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-070.

III. MARCELO FRANCISCO MACHADO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/03/1991, inscrito no CPF nº 081.691.759-09, portador do RG nº 9.818.247-0 SSP/PR, portador da CNH 04833093220 - Detran - PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Curitiba, nº 120, Bairro Centro, CEP 85.601-630.

Constituem entre si, uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial "SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sede na Rua Curitiba, nº 120, Lote 00002A, Quadra 00013, Centro, CEP 85.601-630, em Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá como objeto social a seguinte atividade: Serviços de Engenharia, Serviços de Perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, Testes e análises técnicas, atividades de ensino.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste contrato social e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 08:55 SOB Nº 41208613874.
PROTOCOLO: 172222575 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702672154. NIRE: 41208613874.
SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Ficando assim o capital social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
HYORAN SPESSATTO PINTO	4.000	33,33%	R\$ 4.000,00
JEFERSON HENRIQUE SARTORI	4.000	33,33%	R\$ 4.000,00
MARCELO FRANCISCO MACHADO	4.000	33,33%	R\$ 4.000,00
TOTAL	12.000	100%	R\$ 12.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e impenhoráveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio JEFERSON HENRIQUE SARTORI, com os poderes e atribuições iguais de administrar a sociedade nas condições estipuladas neste contrato e nos parâmetros da



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 08:55 SOB N° 41208613874.
PROTOCOLO: 172222575 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702672154. NIRE: 41208613874.
SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Hyoran Spessatto Pinto
Jefferson Henrique Sartori
Marcelo Francisco Machado

Libertad Bogus

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

legislação, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - O Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Na alienação de bens ou direitos integrantes do ativo permanente, bem como na contratação de empréstimos e financiamentos com garantia de bens ou direitos integrantes do ativo permanente, a sociedade será representada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos procedentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I- a aprovação das contas da administração;



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 08:55 SOB N° 41208613874.
 PROTOCOLO: 17222575 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702672154. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

- II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III- a destituição dos administradores;
- IV- o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V- a modificação do contrato social
- VI- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII- o pedido de concordata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecem ou se declarem, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados. A



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 08:55 SOB Nº 41208613874.
PROTOCOLO: 172222575 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702672154. NIRE: 41208613874.
SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

distribuição dos lucros poderá ser distribuída proporcional ou desproporcional a participação dos sócios, conforme conveniência dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade poderá proceder a balanços trimestrais, semestrais e/ou intermediários e a critério dos sócios, em reunião especial, distribuir lucros antecipadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcional ou desproporcionalmente às quotas de capital ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da maioria dos sócios – quotistas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – O sócio-quotista que pretender alienar, sob qualquer forma, à qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência à aquisição dessas quotas, na proporção de seu quinhão social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá transferir, em igualdade de condições, a sua participação, ofertada aos sócios.

Mo Clado

Monuêlo

Henrique Sartori

Henrique Sartori

Jefferson



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 08:55 SOB Nº 41208613874.
 PROTOCOLO: 172222575 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702672154. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:**SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA**

PARÁGRAFO SEGUNDO – À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A falência, insolvência civil, liquidação ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, no caso de não haver impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido, será efetuado conforme acordo que será definido entre as partes ou seus sucessores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei, cabendo aos sócios - quotistas, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 08:55 SOB Nº 41208613874.
 PROTOCOLO: 172222575 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702672154. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Herdeiros e sucessores
 Herdeiros e sucessores
 Herdeiros e sucessores

✶

(Handwritten signatures and initials)

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Em caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios, estes designarão um liquidante, indicando – lhe a forma de liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Quarta e Décima Nona" do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- A sociedade entre ambos deverá ser finalizada quando uma das partes cometer ato ilícito resultante em justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência de interesse societário.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "vigésimas deste documento".

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Fica vedado aos sócios, a prática de concorrência contra a empresa, no desenvolvimento de jogos, enquanto estes figurarem no quadro societário, configurando motivo para exclusão por justa causa.

Henrique Sartori
Apresentado
Henrique Sartori
Jererson

X



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 08:55 SOB Nº 41208613874.
PROTOCOLO: 172222575 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702672154. NIRE: 41208613874.
SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Aplica-se a esta sociedade supletivamente o disposto na Lei 6.404/76.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

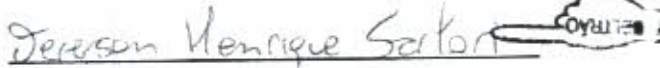
CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

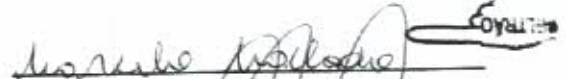
Francisco Beltrão/PR, 18 de abril de 2017.



 HYORAN SPESSATTO PINTO



 JEFERSON HENRIQUE SARTORI



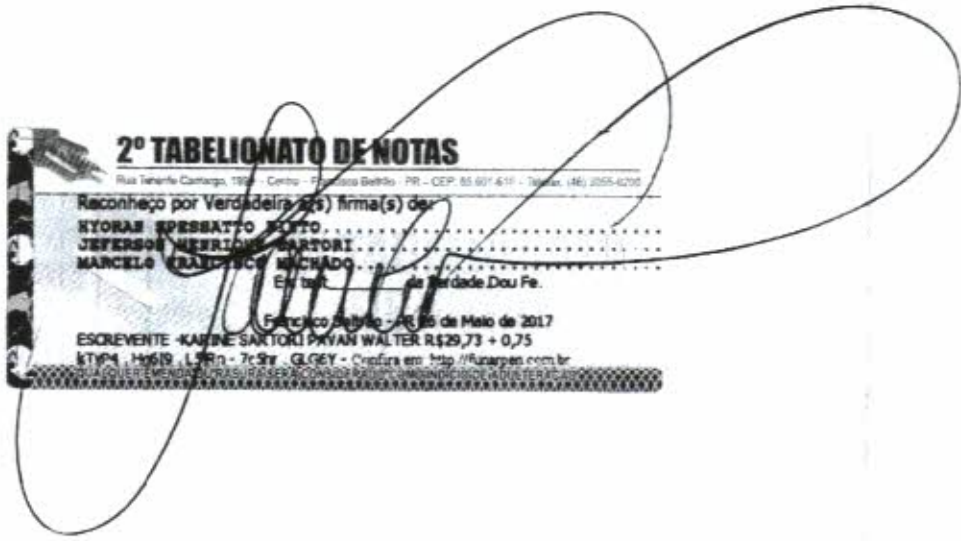
 MARCELO FRANCISCO MACHADO

Advogado: Willian Nathan Madruga
 CPF: 058.495.319-47
 OAB: PR 69.836



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 08:55 SOB Nº 41208613874.
 PROTOCOLO: 172222575 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702672154. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/07/2017
 www.empresaf@cil.pr.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Cantago, 130 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.907-610 - Tel/Fax: (46) 2054-4200

Reconheço por Verdadeira(s) firma(s) de:

KYORAS SPESMATTO SOTTO

JEFFERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO FRANCISCO MACHADO

Em de de Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 05 de Maio de 2017

ESCREVENTE - KADINE SARTORI PIVAN WALTER R\$29,73 + 0,75

STYP4 Hx619 L3Rn - 7c3r - GLOVEY - Confira em: <http://fuzapes.com.br>

GOVERNAMENTO DO PARANÁ - SECRETARIA DE REGISTRO, CAMBIO E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 08:55 SOB Nº 41208613874.
 PROTOCOLO: 172222575 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702672154. NIRE: 41208613874.

SPESMATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signature and initials)

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 28.182.478/0001-07

Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I. HYORAN SPESSATTO PINTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/03/1992, inscrito no CPF nº 087.948.419-50, portador do RG nº 10.080.250-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1475, Bairro Centro, CEP 85.601-030.

II. JEFERSON HENRIQUE SARTORI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/06/1992, inscrito no CPF nº 063.273.259-80, portador do RG nº 9.755.109-0 SSP/PR, portador da CNH 05012569790 - Detran -PR, inscrito no CREA - PR nº 111556/D, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Curitiba, nº 120, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-070.

III. MARCELO FRANCISCO MACHADO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/03/1991, inscrito no CPF nº 081.691.759-09, portador do RG nº 9.818.247-0 SSP/PR, portador da CNH 04833093220 - Detran - PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Curitiba, nº 120, Bairro Centro, CEP 85.601-630.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "**SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME**", com sede na Rua Curitiba, nº 120, Lote 00002A, Quadra 00013, Centro, CEP 85.601-630, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 14 de Julho 2017, sob NIRE nº 41208613874, inscrita no CNPJ 2.182.478/0001-07, RESOLVEM de mútuo acordo, por este instrumento, proceder a 1ª alteração e consolidação do contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem incluir as seguintes atividades no objeto social: Comércio varejista e atacadista de material elétrico; artigos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instalação e manutenção elétrica, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Passando a cláusula terceira do contrato social a vigorar com a seguinte nova redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como objeto social as seguintes atividades: comércio varejista e atacadista de material elétrico, artigos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, serviços de engenharia, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, testes e análises técnicas, atividades de ensino, instalação e manutenção elétrica, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Resolve o sócio **HYORAN SPESSATTO PINTO**, incluir o registro no CREA - PR nº 164288/D, nos seus dados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 16:14 SOB Nº 20177269952.
 PROTOCOLO: 177269952 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704330892. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



Jefferson Henrique Sartori
Marcelo Francisco Machado

[Handwritten signature]

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME**CNPJ/MF: 28.182.478/0001-07****Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que até então era administrada pelo sócio JEFERSON HENRIQUE SARTORI, passa a ser administrada pelo sócio HYORAN SPESSATTO PINTO, já qualificado no contrato social.

Parágrafo Único: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude dessa alteração, a cláusula sétima do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio HYORAN SPESSATTO PINTO, com os poderes e atribuições iguais de administrar a sociedade nas condições estipuladas neste contrato e nos parâmetros da legislação, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusula não modificada pela presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: Em razão das deliberações acima, os sócios decidem consolidar o contrato social que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 28.182.478/0001-07
Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017**

I. HYORAN SPESSATTO PINTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/03/1992, inscrito no CPF nº 087.948.419-50, portador do RG nº 10.080.250-3 SSP/PR, inscrito no CREA - PR nº 164288/D, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1475, Bairro Centro, CEP 85.601-030.

II. JEFERSON HENRIQUE SARTORI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/06/1992, inscrito no CPF nº 063.273.259-80, portador do RG nº 9.755.109-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 16:14 SOB Nº 20177269952.
PROTOCOLO: 177269952 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704330897. NIRE: 41208613874.
SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA ME

Libertad Boque
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 28.182.478/0001-07

Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SSP/PR, portador da CNH 05012569790 – Detran –PR, inscrito no CREA – PR nº 111556/D, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Curitiba, nº 120, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-070.

III. MARCELO FRANCISCO MACHADO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/03/1991, inscrito no CPF nº 081.691.759-09, portador do RG nº 9.818.247-0 SSP/PR, portador da CNH 04833093220 – Detran - PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Curitiba, nº 120, Bairro Centro, CEP 85.601-630. Constituem entre si, uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial "SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sede na Rua Curitiba, nº 120, Lote 00002A, Quadra 00013, Centro, CEP 85.601-630, em Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá como objeto social as seguintes atividades: comércio varejista e atacadista de material elétrico, artigos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, serviços de engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, testes e análises técnicas, atividades de ensino, instalação e manutenção elétrica, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste contrato social e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Ficando assim o capital social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
HYORAN SPESSATTO PINTO	4.000	33,33%	R\$ 4.000,00
JEFERSON HENRIQUE SARTORI	4.000	33,33%	R\$ 4.000,00
MARCELO FRANCISCO MACHADO	4.000	33,33%	R\$ 4.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 16:14 SOB Nº 20177269952.
 PROTOCOLO: 177269952 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704330897. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Henrique Sartori

Marcelo Machado

Jefferson Henrique Sartori



A

[Handwritten signature]

17

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME**CNPJ/MF: 28.182.478/0001- 07****Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

TOTAL	12.000	100%	R\$ 12.000,00
--------------	---------------	-------------	----------------------

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e impenhoráveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **HYORAN SPESSATTO PINTO**, com os poderes e atribuições iguais de administrar a sociedade nas condições estipuladas neste contrato e nos parâmetros da legislação, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Na alienação de bens ou direitos integrantes do ativo permanente, bem como na contratação de empréstimos e financiamentos com garantia de bens ou direitos integrantes do ativo permanente, a sociedade será representada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 16:14 SOB Nº 20177269952.
 PROTOCOLO: 177269952 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704330897. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 28.182.478/0001-07

Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- I- a aprovação das contas da administração;
- II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III- a destituição dos administradores;
- IV- o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V- a modificação do contrato social
- VI- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII- o pedido de concordata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados. A distribuição dos lucros poderá ser distribuída proporcional ou desproporcional a participação dos sócios, conforme conveniência dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designaram o administrador quando for o caso.

*Assinado**Marcio, habido**Jacson Henrique Sarbi**✗**Handwritten signatures*

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 16:14 SOB Nº 20177269952.
 PROTOCOLO: 177269952 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704330897. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME**CNPJ/MF: 28.182.478/0001 - 07****Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade poderá proceder a balanços trimestrais, semestrais e/ou intermediários e a critério dos sócios, em reunião especial, distribuir lucros antecipadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcional ou desproporcionalmente às quotas de capital ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da maioria dos sócios – quotistas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O sócio-quotista que pretender alienar, sob qualquer forma, à qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência à aquisição dessas quotas, na proporção de seu quinhão social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá transferir, em igualdade de condições, a sua participação, ofertada aos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A falência, insolvência civil, liquidação ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que permanecer com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, no caso de não haver impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 16:14 SOB Nº 20177269952.
 PROTOCOLO: 177269952 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704330897. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Henrique Sartori

Marcilio Machado

Jerison Henrique Sartori



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME**CNPJ/MF: 28.182.478/0001- 07****Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido, será efetuado conforme acordo que será definido entre as partes ou seus sucessores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei, cabendo aos sócios - quotistas, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Em caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios, estes designaram um liquidante, indicando – lhe a forma de liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

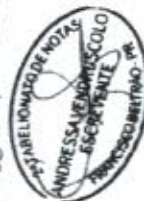
PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Quarta e Décima Nona" do presente Contrato Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- A sociedade entre ambos deverá ser finalizada quando uma das partes cometer ato ilícito resultante em justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência de interesse societário.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "vigésimas deste documento".

*Manoel Machado**Manoel Machado**Geerson Henrique Sartori**X**[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 16:14 SOB Nº 20177269952.
 PROTOCOLO: 177269952 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704330897. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 28.182.478/0001-07

Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Fica vedado aos sócios, a prática de concorrência contra a empresa, no desenvolvimento de jogos, enquanto estes figurarem no quadro societário, configurando motivo para exclusão por justa causa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Aplica-se a esta sociedade supletivamente o disposto na Lei 6.404/76.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 05 de outubro de 2017.



Jeferson Henrique Sartori
JEFERSON HENRIQUE SARTORI

Hyoran Spessatto Pinto
HYORAN SPESSATTO PINTO

Marcelo Francisco Machado
MARCELO FRANCISCO MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 16:14 SOB Nº 20177269952.
PROTOCOLO: 177269952 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704330897. NIRE: 41208613874.
SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Coronel Faria, 1300 - Centro, Curitiba - PR - CEP: 81.501-400 - Telefone: (41) 3055-8300

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

HYORAM SPESATTO PINTO

Em test. de Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 01 de Novembro de 2017

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75

VLR: 19. 11y19. 11Rn - pLlBv - 5yL4 - Confira em: <http://fuarpen.com.br>**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Rua Tenente Coronel Faria, 1300 - Centro, Curitiba - PR - CEP: 81.501-400 - Telefone: (41) 3055-8300

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

JEPERSON HENRIQUE SARTORI

Em test. de Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 27 de Outubro de 2017

ESCREVENTE - ANDRESSA VENDRUSCOLO R\$9,91 + 0,75

NT5c9. 11y19. 11Rn - pLlBv - 5yL4 - Confira em: <http://fuarpen.com.br>**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Rua Tenente Coronel Faria, 1300 - Centro, Curitiba - PR - CEP: 81.501-400 - Telefone: (41) 3055-8300

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

MARCELO FRANCISCO MACHADO

Em test. de Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 27 de Outubro de 2017

ESCREVENTE - ANDRESSA VENDRUSCOLO R\$9,91 + 0,75

JCHZP. C4YXR. AntHUF - dnyM5. RMLTz - Confira em: <http://fuarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 16:14 SOB N° 20177269952.
 PROTOCOLO: 177269952 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704330897. NIRE: 41208613874.
 SPESATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 28.182.478/0001- 07
Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I. HYORAN SPESSATTO PINTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/03/1992, inscrito no CPF nº 087.948.419-50, portador do RG nº 10.080.250-3 SESP/PR, inscrito no CREA – PR 164288/D, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1475, Bairro Centro, CEP 85.601-030.

II. JEFERSON HENRIQUE SARTORI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/06/1992, inscrito no CPF nº 063.273.259-80, portador do RG nº 9.755.109-0 SSP/PR, portador da CNH 05012569790 – Detran –PR, inscrito no CREA – PR nº 111556/D, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Curitiba, nº 120, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-070.

III. MARCELO FRANCISCO MACHADO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/03/1991, inscrito no CPF nº 081.691.759-09, portador do RG nº 9.818.247-0 SSP/PR, portador da CNH 04833093220 – Detran - PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Curitiba, nº 120, Bairro Centro, CEP 85.601-630.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "**SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA**", com sede na Rua Curitiba, nº 120, Lote 00002A, Quadra 00013, Centro, CEP 85.601-630, em Francisco Beltrão – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 14 de Julho 2017, sob NIRE nº 41208613874, e ultimo ato arquivado sob numero 177269952 na data de 08 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ 28.182.478/0001-07, RESOLVEM de mútuo acordo, por este instrumento, proceder a 2ª alteração e consolidação do contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Se retira da sociedade o sócio **MARCELO FRANCISCO MACHADO**, vendendo e transferindo de forma onerosa suas 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que somam o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no capital social da sociedade, onde vende de forma onerosa para **HYORAN SPESSATTO PINTO** 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que somam o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e vende de forma onerosa para **JEFERSON HENRIQUE SARTORI** fica com 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que somam o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração ocorrida, o Capital Social fica assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 15:25 SOB Nº 20182973395.
 PROTOCOLO: 182973395 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802376016. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 28.182.478/0001-07
Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
HYORAN SPESSATTO PINTO	6.000	50%	R\$ 6.000,00
JEFERSON HENRIQUE SARTORI	6.000	50%	R\$ 6.000,00
TOTAL	12.000	100%	R\$ 12.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios alteram a razão social da empresa para: **SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pela presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA: Em razão das deliberações acima, os sócios decidem consolidar o contrato social que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 28.182.478/0001-07
Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017

I. HYORAN SPESSATTO PINTO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/03/1992, inscrito no CPF nº 087.948.419-50, portador do RG nº 10.080.250-3 SSP/PR, inscrito no CREA – PR nº 164288/D, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1475, Bairro Centro, CEP 85.601-030.

II. JEFERSON HENRIQUE SARTORI, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/06/1992, inscrito no CPF nº 063.273.259-80, portador do RG nº 9.755.109-0 SSP/PR, portador da CNH 05012569790 – Detran –PR, inscrito no CREA – PR nº 111556/D, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, na Rua Curitiba, nº 120, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-070.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial "**SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA**", com sede na Rua Curitiba, nº 120, Lote 00002A, Quadra 00013, Centro, CEP 85.601-630, em Francisco Beltrão – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná em 14 de Julho 2017, sob NIRE nº 41208613874, e último ato arquivado sob número 177269952 na data de 08 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ 28.182.478/0001-07.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 15:25 SOB Nº 20182973395.
 PROTOCOLO: 182973395 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802376016. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Machado

Sofia
Henrique
Jefferson

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 28.182.478/0001- 07
Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial "SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sede na Rua Curitiba, nº 120, Lote 00002A, Quadra 00013, Centro, CEP 85.601-630, em Francisco Beltrão - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: comércio varejista e atacadista de material elétrico, artigos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, serviços de engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, testes e análises técnicas, atividades de ensino, instalação e manutenção elétrica, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades na data de registro deste contrato social e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Ficando assim o capital social distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
HYORAN SPESSATTO PINTO	6.000	50%	R\$ 6.000,00
JEFERSON HENRIQUE SARTORI	6.000	50%	R\$ 6.000,00
TOTAL	12.000	100%	R\$ 12.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e impenhoráveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **HYORAN SPESSATTO PINTO**, com os poderes e atribuições iguais de administrar a sociedade nas condições estipuladas neste contrato e nos parâmetros da legislação, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 15:25 SOB Nº 20182973395.
 PROTOCOLO: 182973395 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802376016. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 28.182.478/0001- 07
Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Na alienação de bens ou direitos integrantes do ativo permanente, bem como na contratação de empréstimos e financiamentos com garantia de bens ou direitos integrantes do ativo permanente, a sociedade será representada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- I- a aprovação das contas da administração;
- II- a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III- a destituição dos administradores;
- IV- o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- V- a modificação do contrato social
- VI- a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII- a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII- o pedido de concordata.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 15:25 SOB Nº 20182973395.
 PROTOCOLO: 182973395 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802376016. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Manoel Machado
Henrique Saegem
Jefferson

★

[Handwritten signature]

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 28.182.478/0001-07
Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (e-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declarem, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados. A distribuição dos lucros poderá ser distribuída proporcional ou desproporcional a participação dos sócios, conforme conveniência dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designaram o administrador quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade poderá proceder a balanços trimestrais, semestrais e/ou intermediários e a critério dos sócios, em reunião especial, distribuir lucros antecipadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os resultados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos proporcional ou desproporcionalmente às quotas de capital ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da maioria dos sócios – quotistas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 15:25 SOB Nº 20182973395.
 PROTOCOLO: 182973395 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802376016. WIRE: 41208613874.
 SPESSATTO & SARTORI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 28.182.478/0001-07
Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O sócio-quotista que pretender alienar, sob qualquer forma, à qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência à aquisição dessas quotas, na proporção de seu quinhão social, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá transferir, em igualdade de condições, a sua participação, ofertada aos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A falência, insolvência civil, liquidação ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que permanecer com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, no caso de não haver impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido, será efetuado conforme acordo que será definido entre as partes ou seus sucessores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei, cabendo aos sócios - quotistas, em qualquer hipótese.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 15:25 SOB Nº 20182973395.
 PROTOCOLO: 182973395 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802376016. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Machado

Machado

Sartori

Henrique

Jefferson

X

29

SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 28.182.478/0001- 07
Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Em caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios, estes designaram um liquidante, indicando – lhe a forma de liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Machado

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Quarta e Décima Nona" do presente Contrato Social.

Manuelo

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA- A sociedade entre ambos deverá ser finalizada quando uma das partes cometer ato ilícito resultante em justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência de interesse societário.

Sarjia

PARÁGRAFO SEGUNDO – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Henrique

PARÁGRAFO TERCEIRO – O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "vigésimas deste documento".

Jefferson

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 15:25 SOB Nº 20182973395.
 PROTOCOLO: 182973395 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802376016. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

2


SPESSATTO, SARTORI, MACHADO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 28.182.478/0001- 07
Registro JUCEPAR nº 41208613874 em 14/07/2017
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

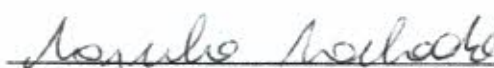
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – E, por assim terem justos e contratados, o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 10 de maio de 2018.


JEFERSON HENRIQUE SARTORI


HYORAN SPESSATTO PINTO


MARCELO FRANCISCO MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 15:25 SOB Nº 20182973395.
 PROTOCOLO: 182973395 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802376016. NIRE: 41208613874.
 SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

HYORAN SPESSATTO PINTO

Em test. de Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 28 de Maio de 2018

ESCREVENTE - ANDRESSA VENDO SOUZO R\$11,44 - R\$0,80

ShelE - mR19 - TJRz - aMUY - eVRLc - Confira em: <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

**JEFERSON HENRIQUE SARTORI
MARCELO FRANCISCO MACHADO**

Em test. de Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 04 de Junho de 2018

ESCREVENTE - KARINE SARTORI FAVINI WALTER R\$22,28 - R\$0,80

RheDa - MHUCu - 3p4lv - b0C8j - kqWWc - Confira em: <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 15:25 SOB Nº 20182973395.
PROTOCOLO: 182973395 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802376016. NIRE: 41208613874.
SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

11.3.2 Quanto a Regularidade Fiscal e Trabalhista

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.182.478/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:06 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2020.

Código de controle da certidão: **9EFA.D37D.1D58.2842**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000319

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021100514-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.182.478/0001-07**
Nome: **SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº4514/2020

RAZÃO SOCIAL: SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 28.182.478/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 307307

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180587

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 120 - L 02A Q 13 - CENTRO CEP: 85601630 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de engenharia, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Testes e análises técnicas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de artigos de iluminação

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	07/02/2020
DATA	DE	VALIDADE:	07/04/2020
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJ4XX8E29U			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/02/2020 - 14:13:01
Qualquer rasura invalidará este documento.

36

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.182.478/0001-07

Razão Social: SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA

Endereço: R CURITIBA 120 L2A Q13 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2020 a 10/03/2020

Certificação Número: 2020021007391897427172

Informação obtida em 12/02/2020 09:25:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA ✓

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.182.478/0001-07

Certidão nº: 190642395/2019

Expedição: 29/11/2019, às 11:24:51

Validade: 26/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.182.478/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia. *

f

f

11.3.3 Quanto a Qualificação Técnica




39



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA**, com sede na rua Curitiba, 120 – sala 01, bairro Presidente Kennedy, no município de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-070, inscrita no CNPJ nº 28.182.478/0001-07, através do pregão nº 16/2019, **EXECUTOU** para a **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº 75.101.873/0012-42, com sede na Linha Santa Bárbara, S/N, zona rural, no município de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-970, os serviços de **EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** para iluminação dos acessos da Universidade, conforme serviços relacionados a seguir:

TRATA-SE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS E COMPONENTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TAIS COMO REATORES, CAPACITORES, LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO E VAPOR METÁLICO, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED COM SEUS RESPECTIVOS RELÉS FOTOELÉTRICOS.

Tatiana
 TATIANA CRISTINA SCHNEIDER GHISI
 Arquiteta e Urbanista – CAU A144787-4
 CPF: 030.469.809-14

1. TABELIONATO NOTARIAL
 FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ

w7RGh.Kqm9a.IvP67 - kJHDG.oys5R
 Consultar o selo em <http://www.tabelionariopra.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **TATIANA CRISTINA SCHNEIDER GHISI**, Dou fé, Em test. da Verdade. Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 13 de fevereiro de 2020
 Franciele Pasquali - Escrevente

R. Octávio Teixeira dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-001
 46 2601 0321 | 2601 0322 - www.TABELIONATO.NOT.BR

Franciele Pasquali
 Escrevente



Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 que esta conforme ao
 original e não apresenta Dou Fé

Francisco Beltrão - PR
 13 FEB 2020
 FRANCIELE PASQUALI - ESCRIVENTE
 TABELIONATO FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]

AUTENTICADO
SERVIÇO NOTARIAL
RENASÇENÇA - PR

AMG
— ENGENHARIA —

✉ 32engenharia@hotmail.com
📍 Rua Marechal Rondon, 967 - Renasça, 000325
☎ +55(46) 3550-1985
CREA PR Nº 59.282 / CAU Nº 35709-9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **AMG ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.681.193/0001-96, abaixo representada, atesta que a empresa **SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA**, registro no CREA nº 64443, CNPJ nº 28.182.478/0001-07, com sede na Rua Curitiba, 120, Centro, em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-630 e pela ART nº 1720196118089 executou os serviços de **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO EM PLAYGROUND, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO EM ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO EM CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO EM PRAÇA PÚBLICA**, em terreno localizado na Rua José Franklin de Oliveira, 4606, Quadra/Praça São Sebastião, Chopinzinho - PR, com início em 05/08/2019 e término em 28/11/2019.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que dosabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assino o presente.

AMG
— ENGENHARIA —

Renascença, 17 de dezembro de 2019.

AMG ENGENHARIA EIRELI
ALBERTO AFONSO GUOLLO
ENGENHEIRO AGRONOMO
CREA-PR-180767/D
CPF: 076.427.119-99
RG: 8.110.989-3



ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI-EPP
CNPJ: 17.681.193/0001-96
WWW.AMGgrass.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/6

Certidão de Acervo Técnico

000376

5358/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ADRIANO RAUL FASOLO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO RAUL FASOLO** ✓

RNP: 2511241684

Registro: **SC-1159467/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20173839381** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/09/2017 Baixada em: 11/09/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FASOLO ENGENHARIA - EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU** CNPJ: 78.103.884/0001-05

Rua: RUA VEREADOR VALMOR GOMES Nº: 11/59

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA PRATA DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85685-000

Contrato: 164/2017 celebrado em 26/07/2017

Valor do contrato: R\$ 13.297,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 2.461,78 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR VALMOR GOMES Nº: 11/59

Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA PRATA DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85685-000

Data de início: 26/07/2017 Conclusão efetiva: 09/11/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS SERVIÇOS PÚBLICOS - QQR ÁREA**, Serviço Contratado: **OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS), PROJETO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO TELEFÔNICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº. 164/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017, CUJO OBJETO TRATA DE "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, TELEFÔNICO, ALARME, REDE LÓGICA, ENTRADA DE SERVIÇO EM ALTA TENSÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SENDO OS ITENS ORA DESCRITOS EM ESTRITA OBSERVÂNCIA NAS ESPECIFICAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO PRELO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.059/2017".

DETALHES:

DIMENSIONAMENTO DE CIRCUITOS, QUADROS, DISJUNTORES, CONDUTORES, ENTRE OUTROS. E REDE ESTABILIZADA

134 PONTOS DE LÓGICA, COM DIMENSIONAMENTO DE CABOS, PERIFÉRICOS, RACKS, SWITCHES, ENTRE OUTROS DISPOSITIVOS DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS/VOZ.

53 PONTOS DE ALARME, COM DIMENSIONAMENTO DE SENSORES, CENTRAL DE ALARME, SIRENE, ENTRE OUTROS

30 PONTOS DE CFTV PARA MONITORAMENTO, COM DIMENSIONAMENTO DE CÂMERAS, CABOS, ENTRE OUTROS PERIFÉRICOS

PROJETO ELÉTRICO DA ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSÃO COM TRANSFORMADOR PARTICULAR 300KVA-3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signature and initials.

42



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Página 000397
Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5358/2018

Número da ART: **20173839390** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/09/2017 Baixada em: 11/09/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FASOLO ENGENHARIA - EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU** CNPJ: **78.103.884/0001-05**

Rua: **RUA VEREADOR VALMOR GOMES** Nº: **11/59**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **NOVA PRATA DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85685-000**

Contrato: **185/2017** celebrado em **01/09/2017**

Valor do contrato: **R\$ 72.600,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1,00** Unidade de Medida: **SERV**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS LOCAIS - ZONA URBANA E RURAL** Nº: **S/N**

Bairro: **TODAS AS LOCALIDADES**

Cidade: **NOVA PRATA DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85685-000**

Data de início: **01/09/2017** Conclusão efetiva: **31/08/2018** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO, MANUTENÇÃO** Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONTAGEM**

Observações:

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº. 185/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017, CUJO OBJETO TRATA DE "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL, SENDO OS ITENS ORA DESCRITOS EM ESTRITA OBSERVÂNCIA NAS ESPECIFICAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO PELO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017, CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 18".

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

43



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000328
Certidão de Acervo Técnico

5358/2018

Número da ART: **20173839403** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/09/2017 Baixada em: 11/06/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **FASOLO ENGENHARIA - EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE CAPANEMA** CNPJ: **75.972.760/0001-60**

Rua: RUA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 1080

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAPANEMA UF: PR CEP: 85760-000

Contrato: ATA REG. PRECOS 214/2017 celebrado em 02/06/2017

Valor do contrato: R\$ 31.800,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS LOCAIS - ZONA URBANA E RURAL Nº: S/N

Bairro: TODAS AS LOCALIDADES

Cidade: CAPANEMA

UF: PR

CEP: 85760-000

Data de início: 02/06/2017 Conclusão efetiva: 01/06/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONTAGEM**

Observações:

ART REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2017, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2017, O QUAL TEM COMO OBJETO A "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR".

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 000379

Certidão de Acervo
Técnico

5358/2018

Número da ART: **20174648121** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/10/2017 Baixada em: 27/08/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **FASOLO ENGENHARIA - EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA** CNPJ: **75.972.760/0001-60**

Rua: **AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA** Nº: 1080

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAPANEMA** UF: **PR** CEP: **85760-000**

Contrato: **celebrado em 11/10/2017**

Valor do contrato: **R\$ 7.499,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **6,00** Unidade de Medida: **SERV**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS LOCAIS** Nº: **S.N.**

Complemento: **PRÉDIOS MUNICIPAIS** Bairro: **VÁRIOS LOCAIS**

Cidade: **CAPANEMA**

UF: **PR**

CEP: **85760-000**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]
45



Data de início: 11/10/2017 Conclusão efetiva: 10/11/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **VISITÓRIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS ...**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO**, Serviço Contratado: **LAUDOS TÉCNICOS, PROJETO**

Observações:

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº. 401/2017, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 59/2017, CUJO OBJETO TRATA DA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAR ESTUDO DE QUALIDADE DE ENERGIA E DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS ENCONTRADOS NA REDE DE BAIXA TENSÃO, DE 6 UNIDADES CONSUMIDORAS DO MUNICÍPIO DE GAPANEMA-PR."

*** VER O VERSO DA ART ***
*** VER O VERSO DA ART ***
*** VER O VERSO DA ART ***
*** VER O VERSO DA ART ***
*** VER O VERSO DA ART ***
*** VER O VERSO DA ART ***
*** VER O VERSO DA ART ***
*** VER O VERSO DA ART ***
*** VER O VERSO DA ART ***
*** VER O VERSO DA ART ***
*** VER O VERSO DA ART ***
*** VER O VERSO DA ART ***

Verso da ART:

OS SERVIÇOS DEVEM COMPOR:

• REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES DE GRANDEZAS ELÉTRICAS NOS TRANSFORMADORES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, ARENA DE SHOWS, CRECHE IVETE KAER, PARQUE DE MÁQUINAS, POSTO DE SAÚDE (CENTRO) E COLÉGIO INTEGRAL, COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOS TERMINAIS DO SECUNDÁRIO DO TR, COM O OBJETIVO DE AFERIR AS SEGUINTEZ GRANDEZAS ELÉTRICAS:

- #61656; TENSÃO POR FASE (V);
- #61656; CORRENTE POR FASE (A);
- #61656; FATOR DE POTÊNCIA POR FASE (FP);
- #61656; FREQUÊNCIA (FASE A, B E C);
- #61656; THD-HARMÔNICAS DE TENSÃO (POR FASE - %);
- #61656; THD-HARMÔNICAS DE CORRENTE (POR FASE - %);
- #61656; HARMÔNICAS ÍMPARES DE TENSÃO E CORRENTE (ATÉ A 31ª ORDEM);
- #61656; DEMANDA ATIVA E REATIVA (TRIFÁSICA);
- #61656; ENERGIA DIRETA E REVERSA;
- #61656; POTÊNCIA ATIVA INSTANTÂNEA POR FASE E TOTAL (W);
- #61656; POTÊNCIA REATIVA INSTANTÂNEA POR FASE E TOTAL (VAR);
- #61656; POTÊNCIA APARENTE INSTANTÂNEA POR FASE E TOTAL (VA);
- #61656; ENERGIA ATIVA DIRETA (WH);
- #61656; ENERGIA INDUTIVA DIRETA (VARH);
- #61656; ENERGIA CAPACITIVA DIRETA (VARH);
- #61656; ENERGIA ATIVA REVERSA (WH);
- #61656; ENERGIA INDUTIVA REVERSA (VARH);
- #61656; ENERGIA CAPACITIVA REVERSA (VARH);
- #61656; ENERGIA APARENTE (VAH);

• ELABORAÇÃO DE LAUDO ELÉTRICO COM ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS GRANDEZAS MEDIDAS, COM INDICAÇÕES DAS FALHAS E CAUSAS DAS GRANDEZAS ELÉTRICAS QUE SOFRERAM ALTERAÇÕES E AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ENQUADRAMENTO E NORMALIZAÇÃO DOS NÍVEIS AFERIDOS (SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTORES, DISJUNTORES, APLICAÇÃO DE BANCO DE CAPACITORES, ENTRE OUTRAS SOLUÇÕES);

• ELABORAÇÃO DE MEMORIAL ORIENTATIVO COM AS GRANDEZAS ELÉTRICAS, CAUSAS, BENEFÍCIOS E PREJUÍZOS DE UMA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEFEITUOSA, ALÉM DE TODA ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, CASO ENCONTRADO;

• EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), ONDE A EMPRESA E O ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO ADRIANO RAUL FASOLO SE RESPONSABILIZAM PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS;

• FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SUPORTE E TROCA DOS APARELHOS ELÉTRICOS INSTALADOS DURANTE O PERÍODO DE MEDIÇÕES; AS MEDIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS DURANTE O CICLO DE TRABALHO, PREFERENCIALMENTE NO PICO DE TRABALHO E CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA.

• DIMENSIONAMENTO DE 06 BANCO DE CAPACITORES, COM CÉLULAS CAPACITIVAS E CONTROLADOR AUTOMÁTICO, TOTALIZANDO 250KVAR.

f
2
46

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**CREA-PR**Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5358/2018

Número da ART: 20181079872 Situação da ART: NÃO BAIXADA
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/03/2018 Forma de registro: Inicial Participação técnica:
 Empresa contratada: A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME ✓

Contratante: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A CNPJ: 04.368.898/0001-06

Rua: R JOSE IZIDORO BIAZETTO Nº: S/N

Complemento: Bairro: MOSSUNGUE

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81200-240

Contrato: COPEL SEE4600014191/2018 celebrado em 05/03/2018

Valor do contrato: R\$ 159.890,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 5.000,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSOS LOCAIS (REGIÃO SUDOESTE DO PR) Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85601-000

Data de início: 05/03/2018 Previsão de término: 04/03/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES**, Área de Competência: **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

ART REFERENTE A EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE US, DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELETROMECÂNICOS PARA OBRAS EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS OESTE - DPOOES, PREFERENCIALMENTE NA ÁREA DA DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS FRANCISCO BELTRÃO - VPOFBL, VINCULADAS AO LOTE ÚNICO DA CONCORRÊNCIA COPEL SGD 170645/2017.

QUANTITATIVO:

3000 US PARA PROJETO (RDU/RDR).

VALOR DA US (PROJETO): R\$ 26,95

VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.890,00

CONTRATO Nº. 4600014191/2018

LICITAÇÃO SGD 170645/2017

VIGÊNCIA: 05/03/2018 - 04/03/2019

Informações complementares:

"CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇO EM ANDAMENTO."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056421, A 056422, A 056423, A 056424, A 056425, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5358/2018

11/02/2020 14:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 345443/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguçu 00332

Estado do Paraná

"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, **ADRIANO RAUL FASOLO, ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA-SC 115.946-7/D**, residente e domiciliado na Avenida das Missões, nº. 374, centro da cidade de Ampére/PR, responsável técnico da empresa **FASOLO ENGENHARIA-EIRELI-ME (atuamente com a razão social A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA-ME)** (CNPJ: 17.553.685/0001-04, CREA-PR 54.906/F) executou para o **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, CNPJ nº 78.103.884/0001-05**, serviços técnicos profissionais em eletricidade, de **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU-PR**, conforme descrição nos campos abaixo.

LOCAL DA OBRA:

Vários Locais (ruas, logradouros, avenidas, vias públicas, praças e localidades sob a jurisdição do Município de Nova Prata do Iguçu-PR), inclusive prédios públicos da zona rural e urbana | Nova Prata do Iguçu/PR

DESCRIÇÃO DA OBRA:

Referente ao contrato nº. 185/2017, vinculado ao pregão presencial nº. 062/2017, cujo objeto trata de "Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção de iluminação pública e manutenção elétrica predial, sendo os itens ora descritos em estrita observância nas especificações e na documentação levada a efeito pelo processo de pregão presencial nº. 062/2017, conforme descrição do item 18".

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:

Manutenção das estruturas de iluminação pública, tais como a substituição de braços, reatores, lâmpadas (VSO, VM) e luminárias, fotocélulas, além da recuperação de alguns componentes eletrônicos do sistema de ignição. Manutenção elétrica predial das edificações de responsabilidade do Município de Nova Prata do Iguçu, com a substituição de condutores elétricos, ampliação de circuitos, instalações elétricas, pontos de tomadas e iluminação, quadros elétricos, entre outros serviços compreendidos nos termos de "manutenção elétrica predial". Contrato nº. 185, pregão presencial nº. 062/2017

MODALIDADE:

Prestação de Serviços
Condução de Equipe de Instalação, Montagem, Reparo, Manutenção
Serviços Técnicos Profissionais em Eletricidade
Sistemas de iluminação
Execução
Montagem
Manutenção/Conservação/Reparação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Comarca de Ampére - Paraná
A Presente cópia confere com o original.

Ampére: 11/FEV. 2020

Marciana de Souza Silva



ART CREA-PR nº. 20173839390 | DATA DE INÍCIO: 01/09/2017 | DATA DE TÉRMINO: 31/08/2018

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta à expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Nova Prata do Iguçu/PR, 11 de Setembro de 2018.



CLEUZA CASTRO DE JESUS
ENGENHEIRA CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
CREA-SC 45.442/D
ENGENHEIRA CIVIL
ENGENHEIRA AGRIMENSORA
CPF: 938.782.579-53

Cleuza Castro de Jesus
Engenheira Agrimensora
Engenheira Civil - CREA SC 45442/D
Pref. Mun. de Nova Prata do Iguçu

"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"
Rua Ver. Valmor Gomes, 11/59 - CEP:85485-000 - Fone/Fax (46) 3545-8000
www.npi.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@npi.pr.gov.br - Nova Prata do Iguçu - Paraná.



000333

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, **ADRIANO RAUL FASOLO, ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA-SC 115.946-7/D**, residente e domiciliado na Avenida das Missões, nº. 374, centro da cidade de Ampére/PR, responsável técnico da empresa **FASOLO ENGENHARIA-EIRELI-ME (atualmente com a razão social A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA-ME) (CNPJ: 17.553.685/0001-04, CREA-PR 54.906/F)** executou para o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ nº 75.972.760/0001-60**, serviços técnicos profissionais em eletricidade, de **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR**, conforme descrição nos campos abaixo.

LOCAL DA OBRA:

Vários Locais (ruas, logradouros, avenidas, vias públicas, praças e localidades sob a jurisdição do Município de Capanema-PR) | Capanema/PR

DESCRIÇÃO DA OBRA:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública de Capanema-PR

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:

Manutenção das estruturas de iluminação pública, tais como a substituição de braços, reatores, lâmpadas (VSO, VM) e luminárias (LED), fotocélulas, além da recuperação de alguns componentes eletrônicos do sistema de ignição.

Total aproximado de pontos de iluminação de propriedade do município: 4.000 (quatro mil pontos)

Total aproximado pontos de iluminação que foram instalados: 500 (quinhentos pontos), sendo essa quantidade dividida em luminárias convencionais VSO-VM (250 und) e de LED (250 und).

Total aproximado de pontos de iluminação que foram reparados: 2.000 (dois pontos)

Ata de registro de preços nº. 214/2017, vinculado ao pregão presencial nº. 45/2017.

MODALIDADE:

Execução de instalação, montagem ou reparo

Serviços técnicos profissionais em eletricidade

Sistemas de iluminação

Execução

Montagem

Manutenção/Conservação/Reparação

TABELIONATO DE NOTAS SELO E PROTESTOS

Comarca de Ampére - Paraná

A Presente cópia confere com o original.

Ampére: 11 FEV. 2020

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARJEN

Tabelionato de Notas

Exclusivo para

Autenticação de Cópia

FRT93406

ART CREA-PR nº. 20173839403 | DATA DE INÍCIO: 02/06/2017 | DATA DE TÉRMINO: 01/06/2018
Data da baixa da ART: 11/06/2018

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta a expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Capanema/PR, 27 de Agosto de 2018.



RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CREA RS 88.296/D
CPF: 513.358.830-53

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2020

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU e/ou CFT nº	Data do registro
ADRIANO RAUL FASOLO	Engenheiro Eletricista	SC-1159467/D	13/09/2012

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2020.



Adriano Raul Fasolo



Hyoran Spessatto Pinto

A



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, **SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica estabelecida à Rua Curitiba, 120 – sala 01, inscrita no CNPJ 28.182.478/0001-07, aqui representada por seu representante legal **Hyoran Spessatto Pinto**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 1647 – apto 301, Centro, CEP: 85.601-010, Francisco Beltrão - Paraná, portador do CPF 087.948.419-50 e RG 10.080.250-3, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Adriano Raul Fasolo**, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador do CPF 045.132.099-92, e RG 7.703.655-5, residente e domiciliado na Rua Maringá, 482, Centro, CEP: 85.640-000, Ampére - Paraná, devidamente registrado no CREA-PR sob número SC-1159467/D, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto: Pelo presente instrumento particular de contrato, o contratante acima qualificado, contrata os serviços profissionais do contratado, para exercer junto a empresa **SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA**, os seguintes serviços:

1 – Responsabilidade Técnica pela execução de implantação de iluminação pública / 2 – Responsabilidade Técnica pela execução de instalações elétricas de baixa tensão para EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA TRINCHEIRA localizada na divisa da Rua Marília e a Avenida Natalino Faust, no Bairro Jardim Itália, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo, nos termos do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Remuneração: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) a serem pagos na finalização dos serviços e aprovação pelos órgãos competentes.

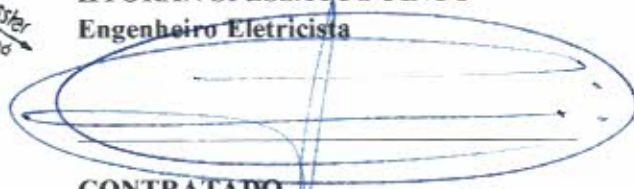
CLÁUSULA TERCEIRA: No caso de uma das partes desejar rescindir o presente contrato, deverá notificar à outra parte por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: As partes em comum acordo elegem o foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente instrumento.

Francisco Beltrão, PR, 11 de fevereiro de 2020.



CONTRATANTE
HYORAN SPESSATTO PINTO
Engenheiro Eletricista



CONTRATADO
ADRIANO RAUL FASOLO
Engenheiro Eletricista

Inscrição no Kestler
Ampére
Paraná





53



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18418/2020**

Validade: 09/08/2020 ✓

Nome Civil: **ADRIANO RAUL FASOLO**
Carteira - CREA-SC Nº : **SC-1159467/D**
Registro Nacional : 2511241684
Registrado(a) desde : 13/09/2012
Filiação : **ELÇO ANTONIO FASOLO**
IVANETE CIPRIANI FASOLO
Data de Nascimento : 06/09/1988
Carteira de Identidade : 7.703.655-5
Naturalidade : AMPERE/PR

Visto Nº : 127122

Dt. Expedição Visto : 26/09/2012

CPF : 04513209992

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** ✓

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 10/08/2012

Diplomação : 24/09/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Observações: Conforme Decisão CEEE/SC 130/2017

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO** ✓

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 26/07/2014

Diplomação : 30/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 45337/2020.

Emitida via Internet em 11/02/2020 14:47:17

000337

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 158801/2019

Validade: 31/03/2020

Razão Social: SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 28182478000107

Num. Registro: 64443

Registrada desde : 13/09/2017

Capital Social: R\$ 12.000,00

Endereço: RUA CURITIBA, 120 SALA 1 CENTRO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85601630

Objetivo Social:

Comércio varejista e atacadista de material elétrico, artigos de iluminação, lustres, luminárias e abajures, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Serviços de engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Testes e análises técnicas; Atividades de ensino; Instalação e manutenção elétrica; e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JEFERSON HENRIQUE SARTORI

Carteira: PR-111556/D Data de Expedição: 15/07/2010

Desde: 14/06/2018 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 235/1975 - Art. 1º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 235/1975 - Produção do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

2 - HYORAN SPESSATTO PINTO

Carteira: PR-164288/D Data de Expedição: 04/09/2017

Desde: 13/09/2017 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 416299/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/11/2019 16:43:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2020

O signatário do presente, o senhor Hyoran Spessatto Pinto, portador do RG nº 10.080.250-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 087.948.419-50, representante legalmente constituído da proponente SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2020.



Hyoran Spessatto Pinto

✱

f.

d

[Handwritten signature]



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do
Paraná*

MODELO Nº 03


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA ✓

b) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA ✓

SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.182.478/0001-07, localizada na Rua Curitiba, nº 120, bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão - PR, neste ato representada por HYORAN SPESSATTO PINTO, sócio administrador, inscrito no CPF nº 087.948.419-50, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2020.



HYORAN SPESSATTO PINTO
CPF: 087.948.419-50
RG: 10.080.250-3

11.3.4 Quanto à Qualificação Econômico – Financeira



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

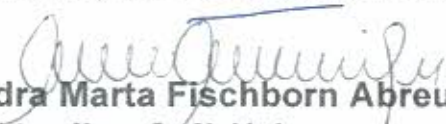
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA ✓
CNPJ: 28.182.478/0001-07

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 11 de Fevereiro de 2020 às 12:33:47.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068



TERMO DE ABERTURA

000344

Livro Diário

Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2019.

Nome da Empresa: SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: Rua CURITIBA, 120

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: FRANCISCO BELTRAO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 28.182.478/0001-07

Inscrição Estadual.....: 9076591781

Registro na junta.....: 41208613874 Data registro: 14/07/2017

Inscrição Municipal.....: 307307

*Renovo:
Data do exercício social
31/12/2019*

*Alisson Lucas Mariotti
CRC PR 067119/O-7
CPF 068.538.519-19*

FRANCISCO BELTRAO, 01/01/2018

[Signature]
HYORAN SPESSATTO PINTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 087.948.419-50
RG: 10.080.250-3

[Signature]
ALISSON LUCAS MARIOTTI
CONTADOR
REG. N° CRC - PR SOB O N° 067119/O-7
CPF: 068.538.519-19
RG: 9.276.581-4



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 19/038367-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRAO

06 JUN. 2019

[Signature]
ELIANDE ROSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Empresa: **SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA**
 C.N.P.J.: 28.182.478/0001-07
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
 Insc. Junta Comercial: 41208613874 Data: 14/07/2017

000345
 Folha: 0002
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/01/2018	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO PREFEITURA DE FB - TAXA ALVARA - ALTERACAO	48,79	
04/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PREFEITURA DE FB - TAXA ALVARA - ALTERACAO		48,79
			TOTAL DO DIA	48,79	48,79
19/01/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 12/2017	135,44	
19/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 12/2017		135,44
			TOTAL DO DIA	135,44	135,44
			TOTAL DO MÊS	184,23	184,23
01/02/2018	1.1.2.01.001	AGROPECUARIA DOIS VIZINHOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 2 AGROPECUARIA DOIS VIZINHOS LTDA	500,00	
01/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 2 AGROPECUARIA DOIS VIZINHOS LTDA		500,00
01/02/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 2 AGROPECUARIA DOIS VIZINHOS LTDA	500,00	
01/02/2018	1.1.2.01.001	AGROPECUARIA DOIS VIZINHOS LTDA	RECEBIMENTO NF 2 AGROPECUARIA DOIS VIZINHOS LTDA		500,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
16/02/2018	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMPO ALEGRE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 3 CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMPO ALEGRE	500,00	
16/02/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 3 CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMPO ALEGRE		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
28/02/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 02/2018	60,00	
28/02/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 02/2018		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
			TOTAL DO MÊS	1.560,00	1.560,00
12/03/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 02/2018	60,00	
12/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 02/2018		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
16/03/2018	3.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 541491 COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	1.744,00	
16/03/2018	2.1.3.01.001	COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 541491 COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		1.744,00
16/03/2018	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	DEPÓSITO BANCÁRIO	400,00	
16/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		400,00
16/03/2018	1.2.2.03.001	COOP DE CREDITO EVOLUA	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO	1,00	
16/03/2018	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO		1,00
16/03/2018	1.2.2.03.001	COOP DE CREDITO EVOLUA	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO	20,00	
16/03/2018	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO		20,00
16/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 3 CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMPO ALEGRE	500,00	
16/03/2018	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMPO ALEGRE	RECEBIMENTO NF 3 CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMPO ALEGRE		500,00
			TOTAL DO DIA	2.665,00	2.665,00
19/03/2018	1.2.2.03.001	COOP DE CREDITO EVOLUA	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO	379,00	
			TRANSPORTE	379,00	

Empresa: **SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA**
 C.N.P.J.: 28.182.478/0001-07
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
 Insc. Junta Comercial: 41208613874 Data: 14/07/2017

000346
 Folha: 0003
 Número Ilgro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/03/2018	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	TRANSPORTE VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO	379,00	379,00
			TOTAL DO DIA	379,00	379,00
29/03/2018	1.1.2.01.001	RODO MEZZALIRA TRANSPORTES LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 4 RODO MEZZALIRA TRANSPORTES LTDA - ME	200,00	
29/03/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 4 RODO MEZZALIRA TRANSPORTES LTDA - ME		200,00
29/03/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 4 RODO MEZZALIRA TRANSPORTES LTDA - ME	200,00	
29/03/2018	1.1.2.01.001	RODO MEZZALIRA TRANSPORTES LTDA - ME	RECEBIMENTO NF 4 RODO MEZZALIRA TRANSPORTES LTDA - ME		200,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
31/03/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 03/2018	12,00	
31/03/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 03/2018		12,00
			TOTAL DO DIA	12,00	12,00
			TOTAL DO MÊS	3.516,00	3.516,00
09/04/2018	1.1.2.01.001	ENERGYSOL - SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 5 ENERGYSOL - SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA - ME	3.900,00	
09/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 5 ENERGYSOL - SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA - ME		3.900,00
09/04/2018	1.1.2.01.001	BEL PNEUS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 6 BEL PNEUS LTDA	5.200,00	
09/04/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 6 BEL PNEUS LTDA		5.200,00
09/04/2018	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 8708 FIBERMAX - PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA	915,00	
09/04/2018	2.1.3.01.001	FIBERMAX - PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 8708 FIBERMAX - PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA		915,00
09/04/2018	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	DEPÓSITO BANCÁRIO	407,22	
09/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		407,22
			TOTAL DO DIA	10.422,22	10.422,22
10/04/2018	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DESPESA BANCARIA CONFORME AVISO	3,50	
10/04/2018	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	DESPESA BANCARIA CONFORME AVISO		3,50
			TOTAL DO DIA	3,50	3,50
15/04/2018	2.1.3.01.001	COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	PAGAMENTO NF 541491 COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	1.744,00	
15/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 541491 COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		1.744,00
			TOTAL DO DIA	1.744,00	1.744,00
16/04/2018	1.2.2.03.001	COOP DE CREDITO EVOLUA	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO	20,00	
16/04/2018	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO		20,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
19/04/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 03/2018	12,00	
19/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 03/2018		12,00
			TOTAL DO DIA	12,00	12,00
30/04/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 6 BEL PNEUS LTDA	5.200,00	
30/04/2018	1.1.2.01.001	BEL PNEUS LTDA	RECEBIMENTO NF 6 BEL PNEUS LTDA		5.200,00
			TRANSPORTE	5.200,00	5.200,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.200,00	5.200,00
30/04/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 04/2018	546,00	
30/04/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 04/2018		546,00
			TOTAL DO DIA	5.746,00	5.746,00
			TOTAL DO MÊS	17.947,72	17.947,72
03/05/2018	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO PREFEITURA FB - TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA 2018 - TAXA DE VERIFICACAO 2018	480,20	
03/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PREFEITURA FB - TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA 2018 - TAXA DE VERIFICACAO 2018		480,20
			TOTAL DO DIA	480,20	480,20
07/05/2018	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DESPESA BANCARIA CONFORME AVISO	3,50	
07/05/2018	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	DESPESA BANCARIA CONFORME AVISO		3,50
			TOTAL DO DIA	3,50	3,50
09/05/2018	2.1.3.01.001	FIBERMAX - PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA	PAGAMENTO NF 8708 FIBERMAX - PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA	915,00	
09/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 8708 FIBERMAX - PRODUTOS DE FIBRA DE VIDRO LTDA		915,00
09/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 5 ENERGYSOL - SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA - ME	3.900,00	
09/05/2018	1.1.2.01.001	ENERGYSOL - SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA - ME	RECEBIMENTO NF 5 ENERGYSOL - SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA - ME		3.900,00
			TOTAL DO DIA	4.815,00	4.815,00
16/05/2018	1.2.2.03.001	COOP DE CREDITO EVOLUA	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO	20,00	
16/05/2018	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO		20,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
22/05/2018	3.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 556339 COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	1.430,88	
22/05/2018	2.1.3.01.001	COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 556339 COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		1.430,88
22/05/2018	3.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 556341 COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	1.233,70	
22/05/2018	2.1.3.01.001	COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 556341 COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		1.233,70
22/05/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 04/2018		547,80
22/05/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 04/2018	546,00	
22/05/2018	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS DAS SIMPLES NACIONAL 04/2018	1,80	
			TOTAL DO DIA	3.212,38	3.212,38
			TOTAL DO MÊS	8.531,08	8.531,08
07/06/2018	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DESPESA BANCARIA CONFORME AVISO	3,50	
07/06/2018	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	DESPESA BANCARIA CONFORME AVISO		3,50
			TOTAL DO DIA	3,50	3,50
14/06/2018	1.1.2.01.001	FABRICA DE LUMINARIAS ACCORD LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 7 FABRICA DE LUMINARIAS ACCORD LTDA	15.000,00	
14/06/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 7 FABRICA DE LUMINARIAS ACCORD LTDA		15.000,00
14/06/2018	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	RECEBIMENTO NF 7 FABRICA DE LUMINARIAS ACCORD LTDA	15.000,00	
			TRANSPORTE	30.000,00	15.000,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/06/2018	1.1.2.01.001	FABRICA DE LUMINARIAS ACCORD LTDA	TRANSPORTE RECEBIMENTO NF 7 FABRICA DE LUMINARIAS ACCORD LTDA	30.000,00	15.000,00 15.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
15/06/2018	1.2.2.03.001	COOP DE CREDITO EVOLUA	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO	20,00	
15/06/2018	2.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO		20,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
21/06/2018	2.1.3.01.001	COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	PAGAMENTO NF 556339 COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	1.430,88	
21/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 556339 COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		1.430,88
21/06/2018	2.1.3.01.001	COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	PAGAMENTO NF 556341 COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	1.233,70	
21/06/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 556341 COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		1.233,70
			TOTAL DO DIA	2.664,58	2.664,58
30/06/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 06/2018	900,00	
30/06/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 06/2018		900,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
			TOTAL DO MÊS	33.588,08	33.588,08
05/07/2018	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DESPESA BANCARIA CONFORME AVISO	3,50	
05/07/2018	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	DESPESA BANCARIA CONFORME AVISO		3,50
			TOTAL DO DIA	3,50	3,50
15/07/2018	1.2.2.03.001	COOP DE CREDITO EVOLUA	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO	20,00	
15/07/2018	2.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO		20,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
17/07/2018	1.1.2.01.001	ENERGYSOL - SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 8 ENERGYSOL - SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA - ME	4.530,00	
17/07/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 8 ENERGYSOL - SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA - ME		4.530,00
			TOTAL DO DIA	4.530,00	4.530,00
19/07/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 06/2018	900,00	
19/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 06/2018		900,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
20/07/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 8 ENERGYSOL - SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA - ME	4.530,00	
20/07/2018	1.1.2.01.001	ENERGYSOL - SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA - ME	RECEBIMENTO NF 8 ENERGYSOL - SISTEMAS FOTOVOLTAICO LTDA - ME		4.530,00
			TOTAL DO DIA	4.530,00	4.530,00
30/07/2018	3.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 615 OSMAR CAGNINI	18.875,80	
30/07/2018	2.1.3.01.001	OSMAR CAGNINI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 615 OSMAR CAGNINI		18.875,80
			TOTAL DO DIA	18.875,80	18.875,80
31/07/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 07/2018	271,79	
			TRANSPORTE	271,79	

Empresa: **SPESSATTO E SARTORI ENGENHARIA LTDA**
 C.N.P.J.: 28.182.478/0001-07
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018
 Insc. Junta Comercial: 41208613874 Data: 14/07/2017

Folha: 0006
 Número livrc: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 07/2018	271,79	271,79
			TOTAL DO DIA	271,79	271,79
			TOTAL DO MÊS	29.131,09	29.131,09
01/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA NA DATA	8.000,00	
01/08/2018	2.2.1.01.006.001	EMPRESTIMO A PAGAR	TRANSFERENCIA NA DATA		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
03/08/2018	1.1.2.01.001	VENTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 9 VENTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI	450,00	
03/08/2018	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 9 VENTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
05/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO NF 9 VENTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI	450,00	
05/08/2018	1.1.2.01.001	VENTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI	RECEBIMENTO NF 9 VENTURA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
07/08/2018	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DESPESA BANCARIA CONFORME AVISO	3,50	
07/08/2018	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	DESPESA BANCARIA CONFORME AVISO		3,50
			TOTAL DO DIA	3,50	3,50
08/08/2018	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO PREFEITURA FB - TAXA DE ALVARA - ALTERAÇÃO	48,02	
08/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PREFEITURA FB - TAXA DE ALVARA - ALTERAÇÃO		48,02
			TOTAL DO DIA	48,02	48,02
16/08/2018	1.2.2.03.001	COOP DE CREDITO EVOLUA	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO	20,00	
16/08/2018	1.1.1.02.001	COOP EVOLUA CONTA CORRENTE 7702-0	VALOR REFERENTE COTAS DE CAPITAL EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO		20,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
21/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 07/2018		272,69
21/08/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 07/2018	271,79	
21/08/2018	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS DAS SIMPLES NACIONAL 07/2018	0,90	
			TOTAL DO DIA	272,69	272,69
29/08/2018	2.1.3.01.001	OSMAR CAGNINI	PAGAMENTO NF 615 OSMAR CAGNINI	18.875,80	
29/08/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 615 OSMAR CAGNINI		18.875,80
			TOTAL DO DIA	18.875,80	18.875,80
31/08/2018	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 08/2018	27,01	
31/08/2018	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES SIMPLESN 08/2018		27,01
			TOTAL DO DIA	27,01	27,01
			TOTAL DO MÊS	28.147,02	28.147,02
05/09/2018	3.2.2.04.007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 579839 COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	2.562,00	
05/09/2018	2.1.3.01.001	COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 579839 COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		2.562,00
			TOTAL DO DIA	2.562,00	2.562,00
10/09/2018	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	DESPESA BANCARIA CONFORME AVISO	3,50	
			TRANSPORTE	3,50	